

PORTARIA Nº. 021/2025

*Concede Aposentadoria por
Tempo de contribuição ao
servidor Paulo Juscelino
Santos Nascimento dá
outras providências*

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, ao servidor **PAULO JUSCELINO SANTOS NASCIMENTO** matrícula 200, CPF 739.441.498-15, no cargo efetivo de Técnico Superior, lotado no Setor de Obras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Junho de 2025**.

Lambari, 02 de Junho de 2025.

Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 02 de Junho de 2025.